PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 08/06/2022

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 393

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Tambaú comunica que o Projeto de Lei nº 75/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Tambaú para o exercício de 2023, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo, encontra-se disponível na sua Secretaria Administrativa e no site **www.camaratambau.sp.gov.br.**

Comunica ainda, que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **13 de Junho de 2022, às 19 horas**, em suas dependências, sobre o Projeto de Lei em questão, em obediência ao parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tambaú, 07 de Junho de 2022.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Rua Cel. José Vilela, n. 301, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.